



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76



**ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019
PROCESSO Nº055/2019**

O MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital de Pregão Presencial nº 022/2019, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.9 Todos os materiais devem apresentar, na proposta e na Nota Fiscal, o preço unitário com **02 casas decimais após a vírgula.**

LEIA-SE:

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.9 Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, três casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

Os demais itens do Edital de Pregão Presencial nº022/2019 permanecem inalterados.

Novo Tiradentes, RS, 22 de julho de 2019.

Atenciosamente,

ADENILSON DELLA PASCHOA
Prefeito Municipal